



ESTADO DE SANTA CATARINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 -8542

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

2 Alteracao PR 0034

“SEGUNDA ALTERAÇÃO DE EDITAL”

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0068/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0034/2019

O MUNICÍPIO DE XANXERÊ, Estado de Santa Catarina, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados que **está ALTERANDO** o Edital de PREGÃO PRESENCIAL, conforme segue:

DO OBJETO: Aquisição de Luminárias Públicas de LED destinadas a algumas ruas do município, e **aquisição de materiais de construção** para pequenas melhorias e ampliações de moradias de famílias com renda até 02 (dois) salários mínimos mensais, beneficiadas pelo Programa CONSTRUIR, nas quantidades estimadas constante do **ANEXO I**.

DA ALTERAÇÃO:

FICA ACRESCIDO NO ITEM 8 DO EDITAL - DA PROPOSTA, o Subitem 8.3.8 conforme segue:

8.3 A proposta (**somente para o Lote 01**) deverá estar acompanhada dos seguintes **Laudos/Ensaio**s de Desempenho, Construção e Segurança, emitidos por **Laboratório Certificado pelo Inmetro**, conforme Portaria nº 20/2017 do INMETRO, **sob pena de desclassificação**:

8.3.1 Laudo/Ensaio de Fotometria;

8.3.2 Laudo/Ensaio de Fiação Interna e Externa (ABNT NBR 15129);

8.3.3 Laudo/Ensaio de Resistencia de Isolamento e Rigidez Dielétrica (ABNT NBR IEC 60598-1);

8.3.4 Laudo/Ensaio de Proteção Contra Choque Elétrico (ABNT NBR IEC 60598-1);

8.3.5 Laudo/Ensaio de Resistencia à Força do Vento (ABNT NBR 15129);

8.3.6 Laudo/Ensaio de Resistencia à Vibração (ABNT NBR IEC 60598-15129);

8.3.7 Laudo/Ensaio de Proteção Contra Impactos Mecânicos (ABNT NBR IEC 62262).

8.3.8 APRESENTAÇÃO DA CERTIFICAÇÃO PELO INMETRO.

FICA MANTIDA A DATA DE APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:

Recebimento das propostas: Até às 08:45 horas do dia 17 de abril de 2019.

Abertura das propostas: Dia 17 de abril de 2019, às 09:00 horas.

Local: SALA DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ, SC, localizada na Rua Dr. José de Miranda Ramos, n.º 455, centro, na cidade de Xanxerê-SC.

Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Edital originário.

Xanxerê-SC, 04 de abril de 2019.

AVELINO MENEGOLLA
Prefeito Municipal